



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

Boletim Interno

(Criado pela Resolução n.º 08, de 14 de junho de 2005)

Ano VI N. 4/2010
Boa Vista, 29 de janeiro de 2010
(sexta-feira)

Presidente: Des. **RICARDO OLIVEIRA**
Vice-Presidente/Corregedor: Des. **ROBÉRIO NUNES**

Doutor Luiz Fernando Mallet, Juiz de Direito
Doutor Stélio Dener, Jurista
Doutor Erick Cavalcanti Linhares Lima, Juiz de Direito
Doutor Jorge da Silva Fraxe, Jurista
Doutor Ângelo Goulart Villela, Procurador Regional Eleitoral
Doutor Helder Girão Barreto, Juiz Federal

PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 013, DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

O Desembargador RICARDO OLIVEIRA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, nos termos do art. 54 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, aprova o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a dezembro de 2009, anexo a esta Portaria.

Registre-se. Publique-se.

Desembargador RICARDO OLIVEIRA
Presidente

RGF – Anexo I (LRF, art. 55. Inciso III, alínea “a”)
R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	27.156	-
Pessoal Ativo	26.618	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	537	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art.18, §1º da LRF)	-	-
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	1.877	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	1.429	-
Inativos com Recursos Vinculados	447	-

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	25.279	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV)= (III a + IIIb)		25.279
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) ¹		437.199.421
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI)=(IV/V)*100		0,005782
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e II do art. 20 da LRF) - < % >	0,007401	32.357
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - < % >	0,007031	30.739

Fonte: SIAFI e COFIC/SOF/TSE

Nota:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas aquelas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009

RGF – Anexo V (LRF, art. 55. Inciso III, alínea “a”)

R\$ Milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
Disponibilidade Financeira	1.415	Obrigações Financeiras	20
Caixa	-	Depósitos	-
Bancos	-	Restos a Pagar Processados	-
Conta Movimento	-	Do Exercício	-
Contas Vinculadas	-	De Exercícios Anteriores	-
Aplicações Financeiras	-	RP Não-Processados de Ex.Ant	17
Outras Disp. Financeiras	1.415	Outras Obrig. Financeiras	3
Lim. Saque c/Vinc. Pgto.	349	Valores em Transito Exig.	-
Rec. A receber p/Pgto. RP	1.067	Outras Obrig. a Pagar	-
Créditos a Receber	-	Rec. a Liberar p/Pag. RP	-
Valores em Trânsito Real.	-	Valores Diferidos	3
Valores Diferidos	-	Depósitos Exig. a Long. Pz	-
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.395
TOTAL	1.415	TOTAL	1.415

INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (III)	1.395
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II – III)	0

FONTE: SIAFI E COFIC/SOF/TSE

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, “b”)

R\$ Milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e não Pagos (Processados)		Empenhados e não Liquidados (Não Processados)		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício	
TRE/RR	0	0	17	1.395	-
TOTAL	0	0	17	1.395	-

FONTE: SIAFI E COFIC/SOF/TSE

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Apurado no Anexo V – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)	1.395
---	-------

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				Empenhos cancelados e não inscritos por insuficiência financeira
	Liquidados e não Pagos (Processados)		Empenhados e não Liquidados (Não Processados)		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
0100 – Rec. Ordinários	0	0	17	1.333	-
0127 - Custas e Emolum do Poder Judiciário	-	-	-	62	-
0150 – Rec. Não Financ. Diretamente Arrec.	-	-	-	-	-
0151 – Contrib. Social s/lucro das Pessoas Jur.	-	-	-	-	-
0153 – Contrib. P/Financ. Seguridade Social	-	-	-	-	-
0156 – Contribuição Plano Seguridade Servidor	-	-	-	-	-
0169 – Contrib. Patronal Plano Seguridade Servidor	-	-	-	-	-
0174 – Taxas pelo Poder de Polícia	-	-	-	-	-
0300 – Recursos Ord. Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
0350 – Recursos Não-Fin. Diret. Arrec. Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-

TOTAL	0	0	17	1.395	-
-------	---	---	----	-------	---

Fonte: SIAFI e COFIC/SOF/TSE.

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009

LRF, Art. 48 Anexo VII

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	25.279	0,005782
Limite Máximo (Inc. I, II, III, Art. 20, LRF)	32.357	0,007401
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22, LRF)	30.739	0,007031

Fonte: SIAFI e COFIC/SOF/TSE.

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	1.395	1.395

Fonte: SIAFI e COFIC/SOF/TSE.

Andréa Fernandes da Cruz
Gestora Financeira

Maria do Perpétuo Socorro Rosas Trajano
Controle Interno, em substituição

Alex Caon Fin
Diretor-Geral

Des. Ricardo Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 14, DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

O Desembargador **RICARDO OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições, e,

C O N S I D E R A N D O o afastamento da servidora **DENISE SOUZA RODRIGUES DE MATTOS**, Chefe da Seção de Assistência Médico-Odontológica, símbolo FC-6, em virtude de recesso,

R E S O L V E :

Designar o servidor **MAURO SHOSUKA ASATO**, Analista Judiciário, para substituir a servidora no período de 25 de janeiro a 11 de fevereiro de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Des. **RICARDO OLIVEIRA**
-Presidente-

PORTARIA N.º **015,** DE **25** DE **JANEIRO** DE **2010**

O Desembargador **RICARDO OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições, e,

C O N S I D E R A N D O o afastamento, em virtude de recesso, do servidor **RAFAEL NEVES BATISTA**, Chefe do Cartório da 3ª Zona Eleitoral, com sede em Alto Alegre;

C O N S I D E R A N D O que aquela Zona Eleitoral conta com apenas um servidor efetivo;

C O N S I D E R A N D O os elevados gastos que seriam empreendidos no deslocamento de servidor da capital para aquele município;

C O N S I D E R A N D O o teor do Memo nº 13/2010, da Diretoria Geral, que trata da alteração do período de recesso do Chefe do Cartório da 3ª Zona eleitoral;

C O N S I D E R A N D O os princípios da economicidade, razoabilidade e continuidade dos serviços públicos;

R E S O L V E :

Designar a servidora requisitada **LOIRACI SALETE SIMON** para substituir, excepcionalmente, o servidor **RAFAEL NEVES BATISTA**, no período de 26 de janeiro a 12 de fevereiro de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Des. **RICARDO OLIVEIRA**
-Presidente-

PORTARIA N.º **016,** DE **27** DE **JANEIRO** DE **2010.**

O Desembargador **RICARDO OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições, e,

C O N S I D E R A N D O o afastamento do servidor **ANGELO SENNA MOLINA**, Chefe de Cartório da 2ª Zona Eleitoral, símbolo FC-1, em virtude de recesso,

R E S O L V E :

Designar o servidor **DAVID GUILHERME DE PAIVA ALBANO**, Analista Judiciário, para substituir o servidor no interstício de 26 de janeiro a 12 de fevereiro de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Des. **RICARDO OLIVEIRA**
-Presidente-